EDITAL Nº 45/ 2020

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 08 de outubro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 21 de setembro de 2020.----------

------Deliberado tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de julho/2020.----------

------Deliberado tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de agosto/2020.----------

------Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativo às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-19. Sobre o assunto, foi anexado o respetivo mapa das isenções e reduções reconhecidas pela DQAF. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.----------

------Deliberado, por unanimidade, ratificar a emissão da certidão de compropriedade do prédio rústico, referente ao processo 03/2020/679, em nome de António das Neves Domingues, sito no lugar de Roussaval, da Freguesia de Dossãos.----------

------Deliberado, por unanimidade, aceitar a cedência das parcelas para o domínio público e reconhecer, nos termos do art.º 22.º, n.º 1, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que a construção e infraestruturação do arruamento não acarreta prejuízos inaceitáveis

para o ordenamento e desenvolvimento local com base nas informações técnicas constantes no processo nº01/2019/206, em nome de Francisco Alberto Vilela de Sousa.---

------Deliberado, por unanimidade, dispensar a cedência parcial de área de terrenos para equipamentos de utilização pública e aceitação da respetiva compensação ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 44.º, do D.L. n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 1, do artigo 85.º e sub-alínea i), da alínea b), do n.º 2, do artigo 86.º, ambos do RPDM em vigor, nos termos das informações técnicas constantes do processo, 02/2019/870, em que figura como requerente Pelster-Sociedade Unipessoal Ldª.----------

------Delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no nº 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea a), do nº 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2016/328, em nome de Ana Maria Rodrigues Duarte Gomes.----------

------Deliberado, por unanimidade, atribuir o valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao artista vencedor do 2º prémio, no âmbito da 11ª edição da Bienal Internacional de Arte Jovem de Vila Verde.----------

------Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio extraordinário no montante de €560,00 (quinhentos e sessenta euros), à APEAL – Associação de Pais e Encarregados de Educação e Amigos da Lage, a título excecional destinado a assegurar o pagamento das duas colaboradoras que prestam serviço na Escola Básica da Lage, de acordo com a informação prestada pela técnica.----------

------Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para a contratação da empreitada denominada por «Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Praia Faial-Mirante». Aprovam-se a Minuta do Anúncio a publicar em Diário da República, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos. (conforme o

número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro Jorge Pinto; Primeiro Vogal: Dr. Nuno Mota; Segundo Vogal: Engenheira Camila Vieira; Primeiro Vogal Suplente: Engenheiro José Bezerra; Segundo Vogal Suplente: Engenheiro Paulo Pereira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis. Por razões de celeridade, autoriza-se o Sr. Presidente a promover as diligências administrativas que incumbam à Câmara, devendo essas decisões ser remetidas, para ratificação, à reunião seguinte do executivo.----------

------Deliberado, por unanimidade, doar ao Lar do Trabalhador de Prado, o prédio urbano composto por edifício de rés do chão, destinado a escola, com logradouro, sito na Rua Enfermeiro Pedro Ferreira Alves, freguesia da Vila de Prado, concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 2223, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2807, de acordo com a informação prestada pela Divisão Jurídica.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------E eu_____Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 12 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

_____

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 14 / 10 / 2020 e retirado em _____/_____/_____

O(A) Funcionário(a)